



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Ata de Registro de Preços

Ata nº 23/2016

Processo nº 23343.003722/2015-25

Validade: 12 (doze) meses

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

No dia 14 do mês de junho de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 10.648.539/0001-05, por seu representante legal, diante da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com fundamento na Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Ordenador de Despesa, RESOLVE registrar os preços oferecidos pelas empresas de propostas classificadas, para uma possível aquisição, nos termos que se segue.

**Cláusula Primeira – Objeto**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível aquisição entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e a empresa que se segue, de acordo com o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico 38/2015, para atender às demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nas descrições, quantidades e valores a seguir arrolados.

16.631.998/0001-62 - NJV IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	PROJETOR MULTIMÍDIA	Unidade	67	R\$ 3.517,0000	R\$ 235.639,0000

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo / Versão: LG PW1000

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Projetor Multimídia Projetor LG PW1000 com as seguintes características e especificações: Luminosidade de 1000 Lumens; Projeção em LED proporcionando vida útil de até 30.000 horas; Resolução nativa mínima WXGA; Taxa de proporção 16:9, 4:3, Just scan, Set by Pro, Cinema Zoom, Full; Projeção de 25" a 100"; Possibilidade de projeção sem fio; Possibilidade de executar arquivos via USB; Conectividades: Saída de áudio 3,5mm; HDMI; 1 porta USB-A; Nível de ruído 34 dB; Alto-falante 6w rms. Bolsa para transporte, manual e controle remoto. Alimentação: 100 a 240V, AC; 50/60Hz (automático). Garantia 12 (doze) meses. Prazo de entrega em até 20 (vinte) dias. Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

47 FITA ADESIVA

		UNIDADE	160	R\$ 74,0000	R\$ 11.840,0000
--	--	---------	-----	-------------	-----------------

Marca: Brother

Fabricante: Brother

Modelo / Versão: Brother TZe-221

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fita para Rotulador Brother TZe-221 com as seguintes características e especificações: Fita para rotulador eletrônico Brother PT 7600; O cartucho possui fita da cor branca e imprime letras na cor preta; fita do tipo térmica e possui tecnologia de laminação, aumentando sua durabilidade e resistência; 8 metros de comprimento e 9 mm de largura; resistente à água, luz solar, produtos químicos, calor e frio; compatível com os rotuladores PT 1090, PT 1280 e PT 7600. Garantia de 6 meses. Prazo de entrega em até 20 (vinte) dias. Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

48 FITA ADESIVA

		UNIDADE	154	R\$ 109,5000	R\$ 16.863,0000
--	--	---------	-----	--------------	-----------------

Marca: Brother

Fabricante: Brother

Modelo / Versão: Brother TZe-241

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fita para Rotulador Brother TZe-241 com as seguintes características e especificações: Fita para rotulador eletrônico Brother PT 7600. O cartucho possui fita da cor branca e imprime letras na cor preta; fita do tipo térmica e possui tecnologia de laminação, aumentando sua durabilidade e resistência; resistente à água, luz solar, produtos químicos, calor e frio; 8 metros de comprimento e 18 mm de largura; compatível com os rotuladores PT 1090, PT 1280 e PT 7600. Garantia de 6 meses. Prazo de entrega em até 20 (vinte) dias. Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG

Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: [atasrp@ifsuldeminas.edu.br](mailto:atasrp@ifsuldeminas.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

54 DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	Unidade	95	R\$ 1.584,0000	R\$ 150.480,0000
------------------------------	---------	----	----------------	------------------

Marca: HGST

Fabricante: HGST

Modelo / Versão: H3IKNAS40003272SN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco Rígido Removível HGST 4TB Deskstar 3.5" H3IKNAS40003272SN, Disco Rígido Removível com as seguintes características: Interface Sata III 6.0Gb/s; Capacidade de 4TB; 7200 RPM; Cache de 64MB; Formato de 3.5"; 1 milhão de horas de MTBF. Garantia de 3 anos direto com a fabricante. Prazo de entrega em até 20 (vinte) dias. Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Total do Fornecedor: R\$ 414.822,0000

### Cláusula Segunda – Validade

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**Subcláusula única:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência para fornecimento, em igualdade de condições.

### Cláusula Terceira – Local e Prazo de Entrega

Os itens nesta Ata arrolados deverão ser entregues à unidade que emitir Ordem de Fornecimento, nos endereços indicados pelo Edital do certame, podendo ser acordado entre a empresa e a unidade outro local, desde que haja concordância entre as duas partes.

O prazo para a entrega do material requisitado é de 20 (vinte) dias corridos.

### Cláusula Quarta – Alterações na ata

Devido ao prazo da Ata de Registro de Preços ser de 12 (doze) meses, não há a possibilidade de a mesma ter prorrogação de prazo.

O remanejamento de itens está descrito pelo Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Neste caso, cabe negociação de valores, caso o pedido seja justificado mas o valor solicitado pela empresa inviável. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.

### Cláusula Quinta – Cancelamento da Ata

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades nos termos legais, se cabível.

### Cláusula Quinta – Disposições Finais

As informações a respeito de remanejamento, adesão, penalidades e demais tópicos estão dispostas pelo Edital do certame e, concomitantemente, pela legislação vigente. É possível, pelo órgão gerenciador, a adesão a esta Ata de Registro de Preços, sendo que o órgão interessado

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, CEP: 37.550-000, Pousa Alegre / MG  
Fone: (35) 3449 6150 - e-mail: [atasrp@ifsuldeminas.edu.br](mailto:atasrp@ifsuldeminas.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

deve pedir autorização ao órgão gerenciador e ao fornecedor para dar andamento ao seu processo de aquisição. Deverão ser observados os limites legais para adesão à Ata de Registro de Preços.

Considerando o prazo de validade desta Ata, e, em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 1995, e legislação correlata, é vedado qualquer reajustamento de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

A prestação dos serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – Reitoria.

**Subcláusula Primeira.** A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Subcláusula Segunda.** Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição, que será de 10 % (dez por cento) da unidade prevista para o item.

Esta Ata é parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico 38/2015 e guarda inteira conformidade com os termos do mesmo e seus anexos, os quais o integram, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vencedora do certame.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos são regidos pela legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 14 de junho de 2016.

**Marcelo Bregagnoli**  
**Reitor**

**Dados do Licitante:**

**Razão Social:** *NSV Importações & Exportações Ltda EPP*

**CNPJ:** *1602988810001-62*

**Ass. representante:** *Polliana Karidja*

**Nome legível:** *Polliana Karidja de Oliveira Morais*

**Função/Cargo:** *Assistente Administrativo*

**CPF:** *045.955.324-07*

**2º Ofício de Notas**

Av. Alexandrina de Almeida, 1130 - Lagoa Seca - CEP 35022-050 - Natal - RN      Marcos Olímpio Freire - Titular  
 Fone: (84) 3222-2226 - E-mail: 22oficiodenotas@oi.com.br      Sônia Olímpio Freire, Quaresma de Brito - Substituto  
 Paulo Sérgio Morais da Costa Filho - Substituto

Reconheço a firma de **POLLIANA KARIDJA DE OLIVEIRA MORAIS** por semelhança do que dou fe.

Em 16/06/2016.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

*Maria Cicera Pereira Barbalho* - Esc. Autorizada

Avenida \_\_\_\_\_ egre / MG

**2º Ofício de Notas**  
 AHO-066790